

**GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO
DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

Junho de 2010



**Banco do
Nordeste**

SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>02</i>
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>02</i>
2.1	Risco de Crédito	02
2.2	Risco de Crédito de Contraparte	05
2.3	Carteiras de Negociação	08
2.4	Derivativos	10
2.5	Outras Informações	12
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>14</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>14</i>

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações quantitativas referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

2 – Gestão de Risco

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, conforme Circular 3.360/2007:

EXPOSIÇÃO POR FATOR DE PONDERAÇÃO

R\$ mil

Exposições por Fator de Ponderação	31/3/2010		30/6/2010		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	3.966.632	4.071.661	4.249.419	4.246.160	7,1%	4,3%
. 20%	335.256	164.004	316.526	278.927	-5,6%	70,1%
. 35%	0	0	0	0	-	-
. 50%	4.836.376	4.798.195	4.834.941	4.857.941	0,0%	1,2%
. 75%	4.350.842	4.326.234	4.500.490	4.448.905	3,4%	2,8%
. 100%	20.082.518	20.210.655	20.921.560	20.360.879	4,2%	0,7%
. 300%	11.985	12.016	12.219	12.132	1,9%	1,0%
. -35%	0	0	0	0	-	-
. -50%	0	0	0	0	-	-
. -100%	0	0	0	0	-	-
. -300% (*)	291	291	291	291	0,0%	0,0%
Valor Total das Exposições:	33.583.610	33.582.764	34.835.155	34.204.945	3,7%	1,9%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito						15,07%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

EXPOSIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

R\$ mil

Exposições por Unidade da Federação (*)	31/3/2010		30/6/2010		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	1.147.217	1.193.847	955.187	979.859	-16,7%	-17,9%
BA	4.640.151	4.636.134	5.479.230	5.058.075	18,1%	9,1%
CE	3.807.801	3.755.759	3.756.881	3.764.465	-1,3%	0,2%
DF	332.705	341.061	318.763	321.197	-4,2%	-5,8%
ES	287.110	283.378	288.906	280.886	0,6%	-0,9%
GO	5.909	6.012	5.707	5.800	-3,4%	-3,5%
MA	2.239.457	2.276.932	2.368.813	2.335.939	5,8%	2,6%
MG	1.273.583	1.288.480	1.237.364	1.244.053	-2,8%	-3,4%
MT	96.416	32.139	30.936	75.575	-67,9%	135,2%
PA	5.587	5.789	4.915	5.147	-12,0%	-11,1%
PB	1.077.127	1.080.595	1.096.129	1.087.272	1,8%	0,6%
PE	2.116.686	2.107.552	2.233.635	2.200.349	5,5%	4,4%
PI	1.056.345	1.050.916	1.295.054	1.137.699	22,6%	8,3%
PR	32	11	0	0	-	-
RJ	253.334	248.976	259.512	264.005	2,4%	6,0%
RN	1.385.045	1.344.699	1.292.178	1.315.710	-6,7%	-2,2%
SC	12.125	12.124	21	8.084	-99,8%	-33,3%
SE	898.499	883.045	943.692	930.334	5,0%	5,4%
SP	1.395.275	1.494.643	1.475.872	1.419.532	5,8%	-5,0%
TO	30	20	28	29	-5,2%	43,6%
Valor Total das Exposições:	22.030.433	22.042.112	23.042.823	22.434.012	4,6%	1,8%

(*) exposições com características de concessão de crédito.

EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ mil

Exposições por Setor Econômico (*)	31/3/2010		30/6/2010		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.331.101	1.355.623	1.328.970	1.322.902	-0,2%	-2,4%
PRIVADO	20.699.331	20.686.489	21.713.853	21.111.110	4,9%	2,1%
Comércio	1.978.995	1.949.053	2.171.478	2.146.138	9,7%	10,1%
Comércio Exterior	513.819	611.984	468.424	474.872	-8,8%	-22,4%
Habitação	242	242	242	242	0,0%	0,0%
Indústria	4.202.881	4.156.781	4.604.798	4.322.266	9,6%	4,0%
Infraestrutura	2.414.348	2.470.969	2.903.606	2.574.282	20,3%	4,2%
Intermediários Financeiros	538.820	557.847	523.070	529.866	-2,9%	-5,0%
Microfinança Urbana	503.429	502.030	588.809	560.896	17,0%	11,7%
Pessoas Físicas	153.615	149.435	158.940	157.950	3,5%	5,7%
Rural	6.269.539	6.255.772	6.283.956	6.264.207	0,2%	0,1%
Outros Serviços	4.123.643	4.032.375	4.010.531	4.080.390	-2,7%	1,2%
Valor Total das Exposições:	22.030.433	22.042.112	23.042.823	22.434.012	4,6%	1,8%

(*) exposições com características de concessão de crédito.

Saldo Operações em Atraso Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos

Faixa de Atraso	R\$ mil		
	31/3/2010	30/6/2010	(%) Variação
. Até 60 dias	721.194	682.053	-5,4%
. De 61 a 90 dias	199.662	133.885	-32,9%
. De 91 a 180 dias	576.255	366.261	-36,4%
. Acima de 180 dias	1.997.050	2.238.598	12,1%
Total	3.494.161	3.420.797	-2,1%

Obs: operações com características de concessão de crédito.

Prejuízos no Trimestre e Provisões sobre Atraso

Outras Informações (*):	R\$ mil		
	31/3/2010	30/6/2010	(%) Variação
. Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	1.588.450	1.681.764	5,9%
. Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	140.362	162.873	16,0%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	24.676	36.004	45,9%

(*) operações com características de concessão de crédito.

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõem-se o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

Posição: 30/06/2010 R\$ mil

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado
. 0%	0	0	0	0	0	0
. 20%	0	0	0	0	0	0
. 35%	0	0	0	0	0	0
. 50%	0	3.742.361	0	0	0	3.742.361
. 75%	470.705	1.197.538	24.630	48.710	0	1.741.584
. 100%	1.125.049	0	0	0	2.032.882	3.157.931
. 300%	0	0	0	0	0	0
. -35%	0	0	0	0	0	0
. -50%	0	0	0	0	0	0
. -100%	0	0	0	0	0	0
. -300%	0	0	0	0	0	0
Valor Total Mitigado	1.595.755	4.939.900	24.630	48.710	2.032.882	8.641.877

Posição: 31/03/2010 R\$ mil

Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado
. 0%	0	0	0	0	0	0
. 20%	0	0	0	0	0	0
. 35%	0	0	0	0	0	0
. 50%	0	3.709.914	0	0	0	3.709.914
. 75%	452.600	1.167.177	25.779	49.045	0	1.694.602
. 100%	1.115.974	0	0	0	2.055.580	3.171.554
. 300%	0	0	0	0	0	0
. -35%	0	0	0	0	0	0
. -50%	0	0	0	0	0	0
. -100%	0	0	0	0	0	0
. -300%	0	0	0	0	0	0
Valor Total Mitigado	1.568.575	4.877.091	25.779	49.045	2.055.580	8.576.070

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

Acerca do risco de crédito de contraparte, expõem-se a seguir os quantitativos conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Posição: 30/06/2010

Item III do Art. 8º da Circular 3.477			
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0,00	0,00	686.218,35
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.353.988,47	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00

Valores em R\$ mil

Posição: 31/03/2010

Item III do art. 8º da Circular 3.477			
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0,00	0,00	813.597,05
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.290.244,09	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00

Valores em R\$ mil

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Posição: 30/06/2010

Item IV do Art. 8º da Circular 3.477	
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.364.510,64
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

Valores em R\$ mil

Posição: 31/03/2010

Item IV do art. 8º da Circular 3.477	
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos (valor nocional)	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.296.729,33
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

Valores em R\$ mil

- O BNB não possui valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Posição: 30/06/2010

Item VI do Art. 8º da Circular 3.477	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos (valor nocional)	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.364.510,64
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

Valores em R\$ mil

Posição: 31/03/2010

Item VI do art. 8º da Circular 3.477	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos (valor nocional)	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.296.729,33
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

Valores em R\$ mil

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Posição: 30/06/2010

Item VII do Art. 8º da Circular 3.477	
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos (valor nocional)	686.218,35
Operações Compromissadas Ativas	0,00
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

Valores em R\$ mil

Posição: 31/03/2010

Item VII do art. 8º da Circular 3.477	
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos (valor nocional)	813.597,05
Operações Compromissadas Ativas	0,00
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

Valores em R\$ mil

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito, foi zero para os dois primeiros trimestres de 2010, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- O BNB não possui derivativos de crédito.

2.3 - Carteira de Negociação

Em 30/06/2010 a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais. Essas operações

compromissadas foram realizadas em taxas prefixadas no ativo e em CDI e taxas prefixadas no passivo:

POSIÇÃO: 30/06/2010		
ATIVO (REVENDAS A LIQUIDAR)		
LASTRO	VENCIMENTO DA OPERAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
LFT	22/7/2010	1.899.993
LTN	1/7/2010	910.000
LFT	1/7/2010	543.995
TOTAL DO ATIVO		3.353.988
PASSIVO (RECOMPRAS A LIQUIDAR)		
LASTRO	VENCIMENTO DA OPERAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
LFT	1/7/2010	377.851
LFT	22/7/2010	27.588
LTN	1/7/2010	49.948
TOTAL DO PASSIVO		455.387
TOTAL DA CARTEIRA		2.898.602

Em 31/03/2010 a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais. Essas operações compromissadas foram realizadas em taxas prefixadas no ativo e em CDI e taxas prefixadas no passivo:

POSIÇÃO: 31/03/2010		
ATIVO (RE VENDAS A LIQUIDAR)		
LASTRO	VENCIMENTO DA OPERAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
LFT	29/4/2010	2.249.996
LTN	1/4/2010	119.999
LFT	1/4/2010	585.250
NTNF	1/4/2010	334.999
TOTAL DO ATIVO		3.290.244
PASSIVO (RECOMPRA S A LIQUIDAR)		
LASTRO	VENCIMENTO DA OPERAÇÃO	VALOR (R\$ mil)
LFT	1/4/2010	442.718
LFT	29/4/2010	26.727
TOTAL DO PASSIVO		469.446
TORAL DA CARTEIRA		2.820.798

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dar-se-á apenas com propósito de proteção de suas posições.

O total das posições compradas e vendidas de derivativos, separados por categoria de fator de risco de mercado, estão apresentados e segregados da seguinte maneira:

- (i) operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior. Na posição de 30/06/2010 e 31/03/2010 o saldo destas operações no BNB era zero (R\$ 0,00).

- (ii) operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria sem contraparte, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior. Segue abaixo a posição do BNB para 30/06/2010 e 31/03/2010:

Posição de 30/06/2010

REALIZADAS NO BRASIL		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	774.255,49	810.117,14
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

Valores em R\$ mil

Posição de 30/06/2010

REALIZADAS NO EXTERIOR		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	0,00	0,00
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

Valores em R\$ mil

Posição em 31/03/2010

REALIZADAS NO BRASIL		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	814.813,38	854.742,11
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

Valores em R\$ mil

Posição em 31/03/2010

REALIZADAS NO EXTERIOR		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	0,00	0,00
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

Valores em R\$ mil

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos referentes ao trimestre:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/06/2010
 - Contratação: R\$ 1.075.341.759,21
 - Venda: R\$ 582.197.615,55
 - Posição de 31/03/2010
 - Contratação: R\$ 2.349.423.912,50;
 - Venda: R\$ 920.202.412,36
- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/06/2010: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/03/2010: R\$ 0,00;
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08;
 - Posição de 30/06/2010: R\$ 377.850.804,92;
 - Posição de 31/03/2010: R\$ 413.185.024,52;

-
- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 30/06/2010
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00
 - Posição de 31/03/2010
 - Contratação: R\$ 0,00;
 - Venda: R\$ 0,00

 - Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
 - (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
 - Posição de 30/06/2010: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/03/2010: R\$ 0,00;

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

DETALHAMENTO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

NOME DO ITEM	R\$ mil		
	31/3/2010	30/6/2010	(%) variação
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	2.715.680	3.067.846	13,0%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.033.837	2.019.760	-0,7%
(+) Patrimônio Líquido	2.017.820	2.060.753	2,1%
(+) Contas de Resultado Credoras	1.050.403	0	-
(-) Contas de Resultado Devedoras	984.446	0	-
(-) Reservas de Reavaliação	29.892	29.283	-2,0%
(-) Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	291	0,0%
(-) Ativo Permanente Diferido	2.104	2.496	18,7%
(-) Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	17.653	8.923	-49,5%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	681.843	1.048.086	53,7%
(+) Reservas de Reavaliação	29.892	29.283	-2,0%
(+) Instrumentos de Dívida Subordinada (*)	634.298	1.049.574	65,5%
(+) Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	17.653	8.923	-49,5%
(-) Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	0	39.694	-
DEDUÇÕES DO PR	0	0	-

(*) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados, em julho/2009 e em junho/2010, junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

4-Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

No 2º trimestre de 2010 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco, o valor do PR), para o montante do PR

destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõe o PRE:

Parcela PEPR Segmentada por Fator de Ponderação de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	Valor da EPR		R\$ mil
	31/3/2010	30/6/2010	(%) Variação
. 0%	0	0	-
. 20%	7.376	6.964	-5,6%
. 35%	0	0	-
. 50%	61.296	58.714	-4,2%
. 75%	209.900	218.254	4,0%
. 100%	1.734.641	1.801.329	3,8%
. 300%	3.955	4.032	1,9%
. -35%	0	0	-
. -50%	0	0	-
. -100%	0	0	-
. -300%	-96	-96	0,0%
Valor da Parcela PEPR	2.017.072	2.089.197	3,6%

Compatibilização do PR com o PRE

Nome do Item	R\$ mil		R\$ mil
	31/3/2010	30/6/2010	(%) variação
a) Patrimônio de Referência (PR)	2.715.680	3.067.846	13,0%
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.359.866	2.432.575	3,1%
. Parcela PEPR	2.017.072	2.089.197	3,6%
. Parcela PCAM	0	0	-
. Parcela PJUR	1.393	1.195	-14,2%
. Parcela PCOM	19.073	19.855	4,1%
. Parcela PACS	0	0	-
. Parcela POPR	322.328	322.328	0,0%
c) Valor do RBAN	18.440	16.927	-8,2%
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	337.374	618.344	83,3%
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	12,66%	13,87%	1,21%
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	12,56%	13,78%	1,22%

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam dessas matérias, por se afigurarem

suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.